



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 17/2024

----- Ata da reunião extraordinária realizada aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Tomé Isento Branco Lopes, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Deliberação sobre a proposta de abertura do concurso público para execução da empreitada em regime de conceção/construção “E.R. 338 – Km 41 + 440 a 45 + 460 – Execução de barreiras dinâmicas”.**
- 2. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação sobre a proposta de abertura do concurso público para execução da empreitada em regime de conceção/construção “E.R. 338 – Km 41 + 440 a 45 + 460 – Execução de barreiras dinâmicas”. -----

----- Foi presente, para deliberação, a abertura do procedimento referido em epígrafe. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu nota de que este é um procedimento que tem vindo a ser preparado há uns meses a esta parte, tendo agradecido a compreensão e a solidariedade que todo o Executivo tem demonstrado ao longo deste processo. -----

Explanou que este processo decorre de uma candidatura submetida ao PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural), no valor de mais de quatro milhões de euros (4.000.000,00€). Embora não fosse responsabilidade do Município desencadear este processo, esta foi a forma que se encontrou para intervir na E.R.338 e obter financiamento para a mesma. -----

Informou que o Caderno de Encargos para lançamento do concurso público supracitado, contém um preço base total de três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil euros (3.688.000,00) ao qual acresce o IVA a taxa legal em vigor, que contempla a execução do projeto no valor de cento e oitenta mil euros (180.000,00€), mais o preço base da empreitada no montante de três milhões e quinhentos mil euros (3.500.000.00€). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O prazo de execução é de 195 dias, que compreende o prazo de elaboração do projeto de execução de 60 dias; 15 dias para aprovação do projeto; e a execução da empreitada tem um prazo de 120 dias. -----

Informou que o júri do concurso é composto por membros da Câmara Municipal de Manteigas e por elementos das Infraestruturas de Portugal, que vão assessorar a autarquia neste processo. A cabimentação da despesa prevê para 2024 o pagamento do projeto de execução, sendo que para 2025 está cabimentada a execução da empreitada. -----

Anuiu que o prazo é curto, sobretudo tendo em conta que a empreitada vai decorrer durante o inverno, o que traz sempre obstáculos. -----

Esclareceu que este concurso tem a vertente de conceção e de construção, ou seja, a empresa a quem for adjudicado o concurso vai ter de dizer qual é a melhor solução técnica para a resolução da estrada e executar a empreitada. Em seguida deu nota dos critérios de adjudicação. -----

Informou que os futuros concorrentes, após a publicação da abertura de concurso, terão o prazo de 45 dias para entrega de propostas; decorre depois um curto prazo para apurar o vencedor do concurso; assim que seja assinado o contrato entre as partes, o mesmo tem de ser remetido para o Tribunal de Contas para dar o visto; em simultâneo a empresa vencedora tem dois meses para apresentar o projeto final de execução. Decorrida esta fase decorre então o prazo de 120 de execução da empreitada que, se tudo correr bem, fica ainda com uma folga de um mês até ao prazo máximo de execução da empreitada a 31 de maio de 2025. -----

Ainda assim deu conta dos riscos deste processo, tendo referido que caso a elaboração do projeto demore mais do que o previsto, ou se não se sentirem confortáveis com o projeto apresentado, o Município fica com o prejuízo de ter de pagar o projeto, mas fica com ele, sendo que a Autoridade de Gestão terá de alarga o prazo de execução da empreitada. -----

Pode ainda acontecer que em janeiro esteja tudo pronto para se avançar com a obra, contudo há sempre o risco de se ter condições atmosféricas adversas que não permitam que a obra seja concluída nos 120 dias estipulados. Nesse caso a autarquia terá novamente de fazer valer a sua posição junto da Autoridade de Gestão, no sentido de alargar o prazo de execução da empreitada, uma vez que, neste processo, a Câmara de Manteigas está a substituir a entidade que é responsável pela E.R. 338, de modo a poder resolver a situação e reabrir novamente essa estrada. Se ainda assim essa entidade não conceder uma prorrogação do prazo, o Município fica com o prejuízo de três milhões e quinhentos mil de euros (3.500.000,00€), mas fica com o problema da estrada resolvido. -----

Mesmo com todos os condicionalismos assegurou que está confiante de que tudo se vai resolver. Por último, agradeceu aos trabalhadores do Município, nomeadamente ao Engenheiro João Gabriel enquanto líder de uma equipa que trabalhou neste processo, ao Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Candidaturas, que nas últimas semanas estiveram empenhados e unicamente focados neste procedimento, para que chegasse a bom-porto, obrigando a que outros processos importantes ficassem parados. Assinalou que não se pode esquecer que antes de se chegar a esta fase do processo, também o Gabinete Jurídico e a Dra. Gabriela Cravinho tiveram de analisar e trabalhar no Protocolo com as Infraestruturas de Portugal. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares tomou a palavra, apresentou os cumprimentos a todos os presentes. Subscreeveu os agradecimentos proferidos pelo Senhor Presidente a todos os profissionais do Município, que fizeram um esforço extra para que nesta desta o procedimento fosse submetido à aprovação do Executivo. -----

Explicou que este é um processo que o Executivo tem vindo a acompanhar, sendo que há um consenso e disponibilidade para aprovar este concurso, porque não há alternativa, tendo declarado que iria votar a favor. -----

Anuiu que o prazo é muito apertado e há a contingência do inverno, período no qual a empreita se vai desenrolar, o que vai criar muitas dificuldades há execução da obra dentro do prazo estipulado, por isso acredita que a estrada vai estar encerrada mais um ano. -----

No seu entendimento, neste processo há situações que podiam ter sido evitadas: os trabalhos desenvolvidos ou não desenvolvidos pelas Infraestruturas de Portugal, visto que decorridos dois anos percebe-se que este concurso de conceção/construção poderia ter sido lançado algumas semanas depois do incêndio, porque todo o trabalho e tempo que foi gasto com o levantamento e estudo, acaba por não ter qualquer impacto neste concurso, contudo é de assinalar que este atraso não foi responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Pela experiência que tem na participação de concursos de conceção/construção, como por exemplo da Relva da Reboleira, o que lhe foi dito na altura é que se deveria eliminar o máximo de fatores aleatórios. Alertou que na documentação em apreço há alguns fatores aleatórios que podiam ter sido eliminados, evitando atrasos no processo. A título de exemplo referiu o último critério de desempate, que é por sorteio, com hora e data a indicar. Na sua opinião, em vez disso se se tivesse um critério objetivo, tal como, em caso de empate a proposta vencedora é que tiver dado entrada mais cedo, ou seja por ordem de entrada, evitava-se possíveis atrasos. -----

Ainda assim, reiterou que votará a favor deste procedimento, visto tratar-se de uma obra essencial para o Município e que já demorou demasiado tempo a arrancar. Demonstrou disponibilidade para ajudar no que for necessário. -----

-----O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu uma nota prévia quanto ao visto do Tribunal de Contas, tendo reiterado que uma fiscalização prévia concomitante pode ser uma solução. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto à E.R.338 é um tema que muito tem sido debatido e já pouco há a dizer. Este concurso, efetivamente, é um risco que a autarquia tem de assumir, e não é admissível que se baixe os braços, mesmo tendo em conta que a obra irá iniciar em janeiro e pode haver o risco de não concluir a obra no prazo definido. -----

Votando favoravelmente este caderno de encargos, a Câmara assume esse risco em conjunto, ainda assim, considerou que será mais fácil solicitar uma prorrogação de um prazo com uma obra parcialmente concluída, do que solicitá-la antes do início da empreitada. -----

É um facto que a estrada de acesso ao Maciço Central terá de encerrar novamente e por isso solicitou que o Município seja um braço armado dos empresários do concelho, para que estes consigam passar por esta fase. -----

Aludiu que um dado que não conseguiu encontrar diz respeito ao tempo que demorou o projeto de execução de 2009, de colocação de barreiras, pois pode ser um termo de comparação importante. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a trazer a reunião de Câmara todos os dados novos que forem surgindo deste processo e depois movimentarem-se de acordo com os quadrantes políticos de cada um, para junto do Governo conseguirem ficar do lado dos cidadãos. Deixou a nota à população de que esta intervenção é para salvaguarda das pessoas, não é para alargamento da estrada, embora se tenha tentado essa ação por vários meios, mas não foi possível. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público relativo à execução da empreitada em regime de conceção/construção: "E.R. 338 – Km 41 + 440 a 45 + 460 – Execução de barreiras dinâmicas", assim como todas as peças procedimentais que dele fazem parte integrante. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 e setembro. -----

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos a deliberação tomada no ponto 1. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dez horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

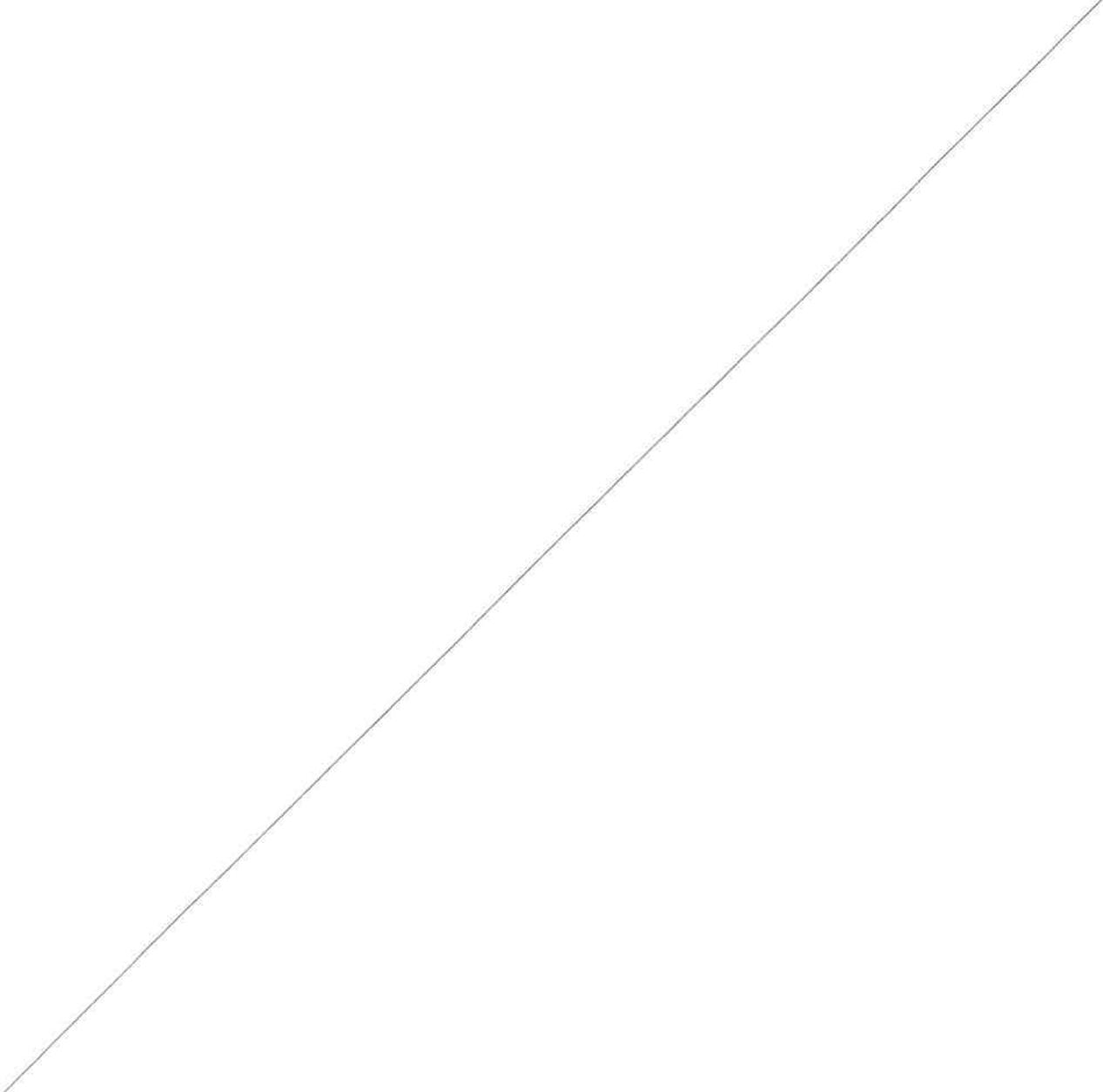
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

